

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 523/69

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO
Dr. GERALDO LORENZON

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
PAULO JOSÉ FINGER contra
VALDIR SEELIG

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Devolução de C.P., devidamente anotada

Diá 4-5-69
Hora 14:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N. 523/69

Em 25/07/69

Térmo de Reclamação

Aos 25 dias do mês de julho de 19 69

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

PAULO JOSÉ FINGER

(Reclamante)

repartidor de pão

casado

brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente na Casas Populares - Casa H2

portador da C. P. - N.º

(Enderêço)

Série

e apresentou a seguinte reclamação contra

VALDIR SEELIG

(Reclamado)

padaria

(Atividade)

domiciliado na rua José Luiz, 1674 - N/C

(Rua e N.º)

DECLAROU:

que entregou sua C.P. ao reclamado e até esta data não lhe foi ela devolvida;

que foi admitido dia 1º de maio de 1969

e demitido dia 19 de junho de 1969.

PLEITEIA:

Devolução da C.P., devidamente anotada.

O reclamante fica ciente, neste ato, da audiência designada para às 14 horas do dia 4 de agosto de 1969, quando poderá apresentar provas documentais e testemunhais, estas, no máximo, em número de três. Pelo seu não comparecimento será a reclamatória arquivada. E, para constar, é lavrado este termo que vai devidamente assinado.

Diva Milkewicz Panitz

Diva Milkewicz Panitz

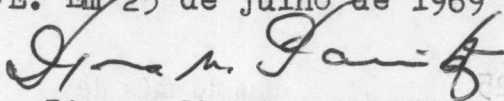
Chefe da SECRETARIA

Paulo José Finger

Reclamante

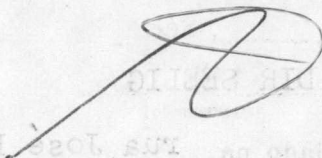
C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, expedi notif.
ao recldo., através do Sr. Of. de Justiça.
DOU FÉ. Em 25 de julho de 1969



Divia Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria

Recobi, em 25-7-69.

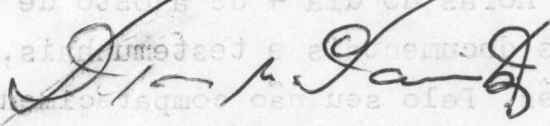


ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

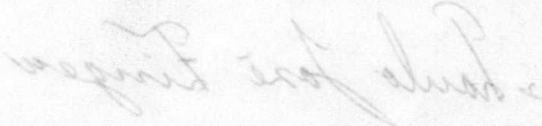
C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue
pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notifi-
cação que segue, fls. nº 3. Dou Fé.

MONTENEGRO, 10 de agosto de 1.969.



Divia Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.
[Assinatura]

NOTIFICAÇÃO (523/69 : Processo)

SR. **VALDIR SEELIG** - rua José Luiz, 1674 - N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista - cópia da inicial anexa.

PARTES: Reclamante **Paulo José Finger**

Reclamado **V. Sa.**

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro** na rua **Dr. Flores esq. Fernando Ferrari**, nº no dia **quatro** (**4**) do mês de **agosto de 1969**, às **catorze** (**14**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 25 de **julho** de 19 **69**

30-7-69, às 15,30h.
[Assinatura]
WALDIR OSWIN SEELIG

[Assinatura]
Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria

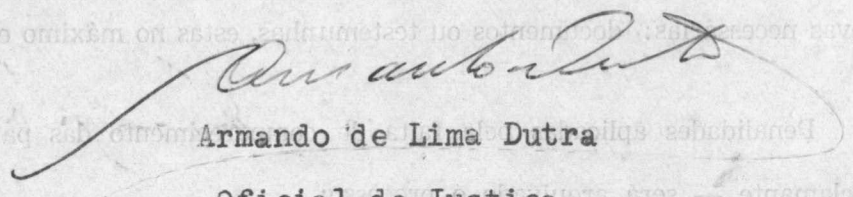
NOTIFICAÇÃO (527/69) : Processo)

RECLAMANTE: Reclamante Paulo José Singer
RECLAMADO: Reclamado Sr. Valdir Seelig - Rua José Luiz, 1674 - N.º 1674.

C E R T I D ã O

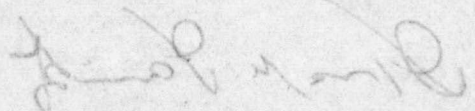
CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,30 horas, à Rua José Luiz nº 1674 sendo aí, notifiquei o SR. VALDIR SEELIG, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo de Reclamação.


MONTENEGRO, 30 de julho de 1.969.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

Montenegro, 25 de julho de 1969


Dina Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria


Valdir Seelig



PROCESSO N.º 523/69

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14,10 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. ILDER JORGE FRANTZ e dos Srs. Vogais, Rudá Haschild Fonseca, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Substituto, apregoados os litigantes: PAULO JOSÉ FINGER, reclamante e VALDIR SEELING, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: DEVOLUÇÃO DA C.P., DEVIDAMENTE ASSINADA. Presentes as partes, pessoalmente. Defesa prévia: Pela reclamada foi dito que jamais se recusou a entregar a C.P. ao reclamado; que houve um certo entendimento entre eles, pois o depoente, digo, a reclamada combinou com o reclamante para o mesmo retirar a C.P. na Associação Comercial e não sabe realmente o que lá ocorreu; que, ultimamente o reclamante o ameaçou de recorrer à Justiça e como a reclamada não admitiu ameaças deixou que tal fato ocorresse. Conciliação rejeitada. A seguir passou a Junta a ouvir o DEPOIMENTO RESSOAL DO RECLAMANTE: Que foi uma porção de vezes na firma da reclamada e o representante da mesma nunca tinha a carteira e, por essa razão, recorreu à Justiça; que o depoente saiu espontaneamente da firma e não foi despedido. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Conciliação: o reclamado entregou neste ato a C. P. do reclamante, devidamente anotada, tendo sido a mesma entregue ao reclamante. Custas no valor de NCr\$ 5,00 calculada sobre o valor arbitrado de NCr\$ 50,00, pelo reclamante dispensada ex-officio. A Junta homologou o acôrdo, por unanimidade de votos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Rudá Haschild Fonseca
RUBA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Ilder Jorge Frantz
DR. ILDER JORGE FRANTZ
JUIZ SUBSTITUTO

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

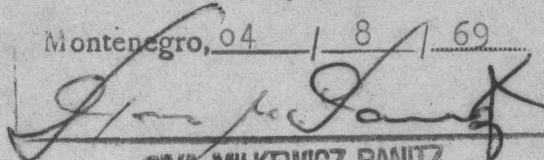
Valdir Seeling
VALDIR SEELING
RECLAMADO

Paulo José Finger
PAULO JOSÉ FINGER
RECLAMANTE

15
~~4~~

CONCLUSÃO

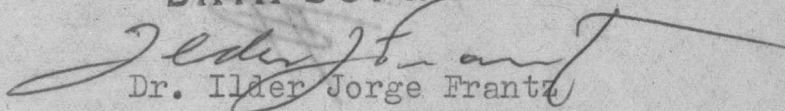
na data, faço estes autos conclu-
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 04 / 8 / 69



OIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA



Dr. Ilder Jorge Frantz

Juiz do Trab. Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA



OIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe de Secretaria